ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 21, DE 12.11.2010 RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2010, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 3.524, de 09.11.10 - Art. 1º Fica aprovada a proposta do número de 1.080 (hum mil e oitenta) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2011/1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 190 (cento e noventa) vagas, sendo: Magé - 50, Miguel Pereira - 30, Petrópolis - 40, Três Rios - 30; São Gonçalo - 40; no curso de Pedagogia com 610 (seiscentas e dez) vagas, sendo: Barra do Piraí - 15, Bom Jesus do Itabapoana - 40, Cantagalo - 35, Itaocara - 40, Itaperuna - 40, Macaé - 50, Miguel Pereira - 30, Natividade - 10, Niterói – 40, Piraí – 30, Rio Bonito – 35, Rio das Flores – 30, Santa Maria Madalena - 15, São Fidélis - 30, São Francisco de Itabapoana - 40, Saquarema - 40, Três Rios - 40, Volta Redonda – 50; na licenciatura em História, com 200 (duzentas) vagas, sendo: Cantagalo - 40, Duque de Caxias - 40, Miguel Pereira - 40, Piraí - 40 e Resende Centro - 40; e no Curso de Turismo, com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande - 40 e Macaé - 40. Art. 2º Destaca-se que 20% das vagas são destinadas ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (ForPro). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102000614/2009-95).

N° 3.525, de 09.11.10 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor reaime de trabalho 40 Adjunto, em de horas **Área de Conhecimento/Disciplina** semanais. na Saúde Coletiva/Planejamento/Políticas de Saúde, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL				
1º lugar – Eliane Carnot de Almeida	9,6 (nove inteiros e seis décimos)				
2º lugar - Gabriela Rieveres Borges de	'				
Andrade	décimos)				
3º lugar – Maria Beatriz Lisboa Guimarães	9,3 (nove inteiros e três décimos)				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000611/2010-95

N° 3.526, de 09.11.10 -Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Museologia e Arte-Educação, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL				
1º lugar – Andréa Fernandes da Costa	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)				
2º lugar – Aparecida Marina de Souza Rangel	8,2 (oito inteiros e dois décimos)				
3º lugar – Adriana Maria de Assumpção	7,1 (sete inteiros e um décimo)				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100221/2009-80).

Nº 3.527, de 09.11.10 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Saúde Coletiva/Epidemiologia, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovada a única candidata Glória Regina da Silva e Sá, com média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000610/2010-40).

N° 3.528, de 09.11.10 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Economia da Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovado o único candidato Leandro de Martino Mota, com média final 8,5 (oito inteiros e cinco décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001183/2009-84).

N° 3.529, de 09.11.10 – Art. 1º Fica aprovada a alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais de Bacharelado e de Licenciatura em História em relação ao número de vagas discentes, no turno matutino. Parágrafo Único – o número de vagas discentes é ampliado para 120 (cento e vinte) vagas anuais, assim distribuídas:

Curso	Número de	Número de	Total anual de		
	vagas para	vagas para vagas para			
	ingresso no 1º ingresso no 2º				
	semestre	semestre			
Licenciatura em	30	30	60		
História					
Bacharelado em	30	30	60		
História					
TOTAL GERAL	60	60	120		

Art. 2º Esta Resolução retroage ao 1º semestre de 2010 e entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102002140/2010-50).

N° 3.530, de 09.11.10 – Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina Astrobiologia, com carga horária de 60horas/aula (04 créditos teóricos), do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com o caráter de optativa, sem pré-requisito, no Curso de Licenciatura em Biologia. Art. 2º Fica aprovada a exclusão do pré-requisito Física Geral, nos currículos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências da Natureza. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, sendo revogadas as disposições contrárias da Resolução nº 3.388, de 10.06.2010. (Processo nº 23102300142/2010-01).

N° 3.531, de 09.11.10 – Art. 1º Fica aprovada a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante — NDE — dos Cursos de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro — UNIRIO, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), aprovado em extrato, pela Portaria MEC nº 1081, de 29 de agosto de 2008, e em conformidade com a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior — CONAES/MEC nº 01, de 17 de junho de 2010. Art. 2º – O Núcleo Docente

Estruturante — NDE — constitui segmento da estrutura de acadêmica em cada curso de graduação atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre natureza acadêmica. co-responsável de elaboração. implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, além de zelar pelo cumprimento das Curriculares Nacionais para os Diretrizes Cursos Graduação.

Parágrafo Único – A composição do Núcleo Docente Estruturante caracteriza-se por um conjunto de professores do corpo docente efetivo de cada Curso de Graduação da Universidade, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral (40h ou Dedicação Exclusiva – DE).

Art. 3º – São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Acompanhar a criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, do qual foi co-responsável por sua elaboração, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- b) Atualizar, quando necessário, o Projeto Pedagógico e conduzir os trabalhos de Reforma Curricular para aprovação no Colegiado do Curso e nas demais instâncias;
- c) Analisar e avaliar o planejamento dos componentes curriculares como, por exemplo, disciplinas, estágios e atividades complementares, zelando pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado e acompanhar a programação estabelecida a fim de superar os pontos frágeis do Curso apontados pelo processo avaliativo;
- e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do Curso, de exigência do mercado de trabalho, e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento;

- f) Acompanhar as atividades do Corpo Docente, recomendando ao Colegiado do Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelo Diretor/Coordenador do Curso, como seu presidente nato, e por pelo menos 5 (cinco) docentes efetivos atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado do Curso, que satisfizerem os seguintes requisitos:
- I Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
 II Regime de trabalho Integral ou Dedicação Exclusiva;
 III Preferencialmente com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso ou em sua(s) reformulação(ões).
- § 1º A composição do Núcleo Docente Estruturante será encaminhada, pela Direção/Coordenação do Curso, à Decania do Centro Universitário, que providenciará por meio de Portaria com numeração própria a nomeação dos seus integrantes por um período de 04 (quatro) anos de efetivo trabalho, cabendo a recondução.
- § 2º A renovação dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante será parcial de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso.
- § 3º Os membros atuantes poderão contabilizar como carga horária semanal incluída no Plano de Trabalho Individual as horas destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante.
- § 4º No impedimento do Presidente, assumirá como substituto eventual o docente mais antigo, titulado e pertencente ao Núcleo Docente Estruturante.
- Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.
- Art. 6º As deliberações do Núcleo Docente Estruturante serão aprovadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. Art. 7º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II Representar o Núcleo Docente Estruturante junto aos Órgãos da Instituição;
- III Encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante:
- IV Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- V Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.
- Art. 8º Cada Núcleo Docente Estruturante, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas na presente Resolução. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Ordem de Serviço PROGRAD nº 007, de 30 de outubro de 2008. (Processo nº 23102002014/2010-03).

PORTARIAS:

N° 818, de 01.11.10 – Nomeia REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Secretária Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1752741, CPF nº 027.333.977-02, para exercer a função gratificada (FG-4) de Assistente da Reitoria desta Universidade.

N° 819, de 03.11.10 – Designa JOSÉ CARLOS SENRA, matrícula SIAPE nº 0398242, como Gestor do Contrato nº 05/2010, de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. (Processo nº 23102500252/2009-38).

N° 820, de 03.11.10 – Dispensa, a pedido, CÉSAR SABINO, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1670110, do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP-UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

N° 821, de 03.11.10 – Dispensa, a pedido, MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, Professor Assistente nível IV, matrícula SIAPE nº 118114-0, do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP-UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

N° 822, de 03.11.10 – Designa ANDRÉ LUIS GARDEL BARBOSA, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE nº 1742801, para substituir a Diretora da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Maria Helena Vicente Werneck, no período de 13 a 24 de novembro do corrente, que irá participar de Seminário Internacional, em Lisboa.

N° 823, de 08.11.10 – Art. 1º Aprova a vinculação de Cargos de Direção (CD-4), conforme a seguir:

I – Direção da Faculdade de Filosofia, do Centro de Ciências
 Humanas e Sociais desta Universidade.

II – Direção da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

III – Direção da Escola de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01.09.2010.

Nº 824, de 08.11.10 – Art. 1º Homologa o enquadramento, considerando o Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação do servidor relacionado no Quadro Anexo, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, nos termos do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento, a que se refere esta Portaria, retroagem a data mencionada no Anexo I. (Processo nº 23102001847/2010-49).

Nº 825, de 08.11.10 – Art. 1º Exonera, a pedido, LUCIANA BARROZO DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1669609, lotada no Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Art. 2º Esta Portaria retroage a 01.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002309/2010-71).

Nº 826, de 08.11.10 - Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, de

acordo com o estabelecido no Art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, à servidora MARIA HELEN DE OLIVEIRA, CPF: 456.216.757-20, matrícula SIAPE nº 078146, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001948/2010-10).

Nº 827, de 09.11.10 - Art. 1º Designa EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 0398514; ANGELA MARIA LA CAVA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0653741; e MARLY PEREIRA LIMA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 397083, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001293/2009-46, em conformidade com o pronunciamento da Procuradoria Geral (Nota nº 38/2010/RCA/PG, folhas 50 a 53 do processo em tela). Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias nºs 528, de 27.07.2010, publicada no Boletim Interno nº 14, de 30.07.2010, e 636, de 03.09.2010, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15.09.2010.

N° 828, de 09.11.10 – Art. 1° Dispensa LUCIANA BARROZO DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1669609, CPF nº 106.274.467-52, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Divisão de Ensino de Pós-Graduação, do Departamento de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01.11.2010.

Nº 829, de 09.11.10 – Designa ANDRÉ LUIS GARDEL BARBOSA, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE nº 1742801, para substituir a Diretora da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Maria Helena Vicente Werneck, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 830, de 09.11.10 – Designa os Professores Doutores IVAN COELHO DE SÁ, MÁRCIO FERREIRA RANGEL, LENA VÂNIA RIBEIRO PINHEIRO e MARCUS GRANATO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Revalidação de Diploma, conforme os termos da Resolução nº 1.946, de 17 de agosto de 1998 (processo nº 23102.000.934/2010-89 – LEONARDO DE OLIVEIRA CUNHA), com a concordância da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio e da Comissão Executiva, conforme Memorando nº 64/10/PPGPMUS.

Nº 831, de 09.11.10 – Designa os servidores BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI, Assistente em Administração, matrícula 1669842, VANDO LUIZ MACK, Economista, matrícula SIAPE nº 0398678, e MÁRCIO JAIMOVICH, Contador, matrícula SIAPE nº 0306452, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial encarregada de promover a Depreciação dos Bens Móveis adquiridos por esta Unidade Gestora em 2010 e nos anos posteriores, até 2014.

N° 832, de 09.11.10 – Nomeia CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3290/2010, tornada pública através do Edital n° 31, de 05.04.2010, publicado no DOU n° 67, de 09.04.2010, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, em vaga decorrente da aposentadoria de Edgard da Silva Maia, ocorrida em 12.07.2010 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102300896/2009-28).

N° 833, de 09.11.10 – Nomeia CLAUDIA MIRANDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 2989/2008, tornada pública através do Edital n° 42, de 23.12.2008, publicado no DOU n° 253, de 30.12.2008, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo n° 23102101148/2008-83).

N° 834, de 09.11.10 – Nomeia JULIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n° 3.409/2010, tornada pública através do Edital n° 78, de 23.06.2010,

publicado no DOU n° 120, de 25.06.2010, no cargo efetivo de Professor de 3° Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo n° 23102100031/2010-05).

Nº 835, de 09.11.10 – Designa MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARREIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6397608, para substituir a Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade, Cristina Aparecida Tannure Cavalcanti, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 836, de 09.11.10 – Retifica o Padrão de Vencimento de 14 para 15, do servidor inativo SERGIO CASTRO MEDINA, Técnico em Cinematografia, Nível de Classificação D e Nível de Capacitação I, com os efeitos financeiros retroativos 21.10.2005. (Processo nº 23102002259/2010-22).

Nº 837, de 09.11.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 756, de 13.10.2010, publicada no Boletim Interno nº 19, de 15.10.2010, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001889/2010-80).

Nº 838, de 09.11.10 – Art. 1° Designa VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938, VANDO LUIZ MACK, Economista, matrícula SIAPE nº 0398678, e JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 0398342, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 23102002321/2010-86. Art. 2° Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.

Nº 839, de 09.11.10 – Art. 1° Designa SIMONE SCHREIBER, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1182374; ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR, Professor Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 2344527; e ROSANGELA MARIA DE

AZEVEDO GOMES, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 1222405, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102600175/2010-59. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 840, de 09.11.10 – Art. 1° Designa JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 0398342, VANDO LUIZ MACK, Economista, matrícula SIAPE nº 0398678, VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938, e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 23102002210/2010-70. Art. 2° Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.

Nº 841, de 11.11.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 759, de 13.10.2010, publicada no Boletim Interno nº 19, de 15.10.2010, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001580/2008-75).

Nº 842, de 11.11.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 748, de 01.10.2010, publicada no Boletim Interno nº 19, de 15.10.2010, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102001890/2010-04).

Nº 843, de 11.11.10 – Designa GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 0397738, e PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 6398744, como membros *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação, para participarem da Concorrência Pública nº 01/2010, marcada para o dia 09/12/2010, às 13h30min, cujo objeto é a construção do prédio destinado ao Restaurante Escola desta Universidade – Processo nº 23102002384/2009-07.

Nº 844, de 12.11.10 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397872, de atuar como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 696, 16.09.2010, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30.09.2010. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29.09.2010.

Nº 845, de 12.11.10 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ANTÔNIO CÉSAR PIMENTEL CALDEIRA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 0310531, da presidência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 696, 16.09.2010, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30.09.2010. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13.10.2010.

Nº 846, de 12.11.10 – Designa OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 363592, como Coordenador do Curso de Especialização em Gestão e Organização de Saúde, da Coordenação de Ensino a Distância – CEAD – desta Universidade.

Nº 847, de 12.11.10 - Designa JOSÉ CARLOS BUZANELLO, Adjunto, matrícula SIAPE nº 1353227. Professor de Especialização como Coordenador do Curso Municipal, da Coordenação Gestão de **Ensino** a Distância - CEAD - desta Universidade.

Nº 848, de 12.11.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 758, de 13.10.2010, publicada no Boletim Interno nº 19, de 15.10.2010, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102000316/2008-14).

Nº 849, de 12.11.10 – Art. 1º Designa o Doutor AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0276765, e a Doutora ALMERINDA MOREIRA, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 0205388, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de ultimar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 741, de 01/10/09, publicada no Boletim Interno nº 19, de 15/10/09. Processo nº 23102001517/2009-10. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do

referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

N° 850, de 12.11.10 – Art. 1° Dispensa ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, Professora Adjunta, nível 04, matrícula SIAPE nº 0398906, CPF nº 343.777.271-68, de exercer, pro tempore, a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04.10.2010.

Nº 851, de 12.11.10 – Designa CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, Professora Auxiliar nível I, matrícula SIAPE nº 1817079, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Turismo – modalidade a Distância.

*

DESPACHO DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:

A alteração do afastamento integral anteriormente autorizado a partir de 01 de março de 2010 para a partir do dia 01 de novembro de 2010, com ônus limitado, do Professor EDUARDO DA SILVA ALENTEJO para realizar o Curso de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de Brasília – DF, pelo prazo de doze meses. (Processo nº 23102102521/2009-21).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 463, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.09.08 a 30.08.10, ao Professor Adjunto nível 1, FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO, matrícula SIAPE nº 1649715, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º,

do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400074/2010-80).

Nº 464, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 15.07.08 a 14.07.10, ao Professor Adjunto nível 1, JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200302/2010-13).

Nº 465, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Auxiliar nível 4, RUBENS RODRIGUES LIMA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 994957, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18.05.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200228/2010-35).

Nº 466, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.10.08 a 13.10.10, ao Professor Adjunto nível 2, SERGIO CONDE DE ALBITE SILVA, matrícula SIAPE nº 361536, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100887/2010-72).

Nº 467, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.07 a 11.03.09, à Professora Adjunta nível 1, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398741, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º,

do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300851/2010-97).

Nº 468, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.09.08 a 10.09.10, ao Professor Adjunto nível 1, ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1083128, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300827/2010-58).

Nº 469, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.11.01 a 02.11.03, à Professora Assistente nível 3, MARIA TERESA DE ALMEIDA PINTO REGALLA, matrícula SIAPE nº 398568, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300826/2010-03).

Nº 470, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10.12.07 a 09.12.09, à Professora Adjunta nível 2, ADRIANA MIANA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 2173422, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200424/2010-00).

Nº 471, de 08.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.09.08 a 30.08.10, à Professora Assistente nível 1, LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, matrícula SIAPE nº 1649827, para o nível 2 da

mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 22.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400071/2010-46).

Nº 472, de 09.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1349918, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 10.08.2010. (Processo nº 23102001626/2010-70).

Nº 473, de 09.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, matrícula SIAPE nº 1076387, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 18.08.2010. (Processo nº 23102001708/2010-15).

Nº 474, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1436846, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 15.10.2010. (Processo nº 23102001792/2010-77).

Nº 475, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora LIDIA FIGUEIRA HALLIER, matrícula 398480, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei

nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.09.2010. (Processo nº 23102001922/2010-71).

Nº 476, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora IVANA DA FONSECA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 6343085, Assistente de Alunos, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, lotada na Decania do CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07.06.2010. (Processo nº 23102001159/2010-59).

Nº 477, de 09.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA DO CARMO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398935, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 17.06.2010. (Processo nº 23102001181/2010-29).

Nº 478, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora DEOLINDA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 398851, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.09.2010. (Processo nº 23102002090/2010-00).

Nº 479, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), ao servidor JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS, matrícula 1086082, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01.10.2010. (Processo nº 23102002115/2010-76).

Nº 480, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor EDSON RAMOS DA SILVA, matrícula 398058, Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 15, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.10.2010. (Processo nº 23102002116/2010-10).

Nº 481, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora ALICE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula 398634, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 16, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01.10.2010. (Processo nº 23102002119/2010-54).

Nº 482, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, matrícula 398219, Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 14, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.10.2010. (Processo nº 23102002120/2010-89).

Nº 483, de 09.11.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), do servidor EDUARDO POMBO DO NASCIMENTO, matrícula 1629289, Farmacêutico, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 06.10.2010. (Processo nº 23102002151/2010-30).

Nº 484, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor LUCAS MAIA COELHO DE

ASSIS, matrícula 1600913, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 05.10.2010. (Processo nº 23102002152/2010-84).

Nº 485, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora ELIZA MIENKO SAIGA, matrícula 1174097, Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 08, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18.10.2010. (Processo nº 23102002212/2010-69).

Nº 486, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora JALILA MARIA SOUZA BITTENCOURT, matrícula 391068, Relações Públicas, nível de classificação E, padrão de vencimento 13, lotada na Vice-Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 28.09.2010. (Processo nº 23102002065/2010-27).

Nº 487, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora CECÍLIA INÊZ ROTKOSKI, matrícula 1434045, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 23.09.2010. (Processo nº 23102002066/2010-71).

Nº 488, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento), ao servidor CESAR ALMUINHA SALLES, matrícula 1436100, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005,

regulamentada pelo Decreto n^{o} 5.824, de 29.06.2006 e Lei n^{o} 11.784, de 22.09.2008. Art. 2^{o} Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.09.2010. (Processo n^{o} 23102002067/2010-16).

Nº 489, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, matrícula 2579252, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 22.09.2010. (Processo nº 23102002069/2010-05).

Nº 490, de 09.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS, matrícula 1752712, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 24.09.2010. (Processo nº 23102002070/2010-30).

Nº 491, de 09.11.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora ROSE MARIE LIAO, matrícula 1101835, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, classe de capacitação IV e padrão de vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.09.2010. (Processo nº 23102002088/2010-31).

Nº 492, de 09.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ANA LIDIA DA SILVA AFONSO, matrícula 398500, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 12, lotada na Divisão de Pessoal – HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 17.09.2010. (Processo nº 23102001989/2010-06).

Nº 493, de 11.11.10 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 2, REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 397707, para o nível 3 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 18.08.2010. (Processo nº 23102001717/2010-06).

Nº 494, de 11.11.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, matrícula 1484149, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Medida Provisória nº 431, de 14.05.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 31.08.2010. (Processo nº 23102001837/2010-03).

Nº 495, de 11.11.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora CECÍLIA INÊZ ROTKOSKI, matrícula 1434045, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, classe de capacitação III e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.09.2010. (Processo nº 23102002087/2010-97).

Nº 496, de 11.11.10 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), da servidora SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula 398356, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros

desta Portaria retroagem a 15.09.2010. (Processo nº 23102001966/2010-00).

Nº 497, de 11.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 398638, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 16, lotado na Decania do CCET, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 22.10.2010. (Processo nº 23102002260/2010-57).

Nº 498, de 11.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor REYNALDO ARAUJO DE MELLO SILVA, matrícula 398680, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, lotado na Secretaria Administrativa do CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.06.2010. (Processo nº 23102001253/2010-38).

Nº 499, de 11.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA, matrícula 1669706, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, lotada na Direção da Escola de Museologia – CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26.10.2010. (Processo nº 23102001988/2010-61).

Nº 500, de 11.11.10 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, matrícula 1654103, Bibliotecário, nível de classificação E, padrão de vencimento 01, lotada na Biblioteca Central, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 19.10.2010. (Processo nº 23102002255/2010-44).

Nº 501, de 11.11.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do professor Adjunto nível 3, JORGE CARVALHO MOREIRA, matrícula nº 398433, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200293/2009-27).

Nº 502, de 11.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora ANA BEATRIZ AGUIAR DE CARVALHO FERNANDES, matrícula 1374193, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01.10.2009. (Processo nº 23102001877/2009-11).

Nº 503, de 11.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) ao servidor EDUARDO CUKIERMAN, matrícula 1450897, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação II e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29.04.2008. (Processo nº 23102000706/2008-94).

Nº 504, de 11.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1190098, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 07.08.2009. (Processo nº 23102001527/2009-55).

Nº 505, de 12.11.10 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) à servidora PATRICIA CANELHA RIBEIRO ALVES, matrícula 1445913, ocupante do Cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010, de 11.10.2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 21.08.2009. (Processo nº 23102001521/2009-88).

Nº 506, de 12.11.10 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da servidora ISABEL LIMA DA CUNHA, Médica, classificação Ε. nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula nº 1536118, lotada no Servico de Clínica Médica A do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9.436 de 05.02.97 e nos termos da Ordem de Servico GR nº 02 de 21.09.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001867/2010-10).

Nº 507, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 01.12.2009, o adicional de insalubridade no grau médio a JOSIMAR COELHO RODRIGUES, Eletricista, matrícula SIAPE 1055609, lotado (a) na Direção do Instituto Biomédico desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001975/2010-92).

Nº 508, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 10.09.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a ALMERINDA MOREIRA, Professora Associada nível 03, matrícula SIAPE 205388, lotado (a) no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001927/2010-02).

Nº 509, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 14.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE 1790973, lotado (a) no Departamento de Ciências Morfológicas, do Instituto Biomédico desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001987/2010-17).

Nº 510, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 01.12.2009, o adicional de insalubridade no grau médio a FÁTIMA CRISTINA INÁCIO DE ARAÚJO, Biólogo, matrícula SIAPE 397768, lotado (a) no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Instituto Biomédico desta Universidade e com base no Laudo Pericial de

Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001335/2010-82).

Nº 511, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 11.08.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a ANDERSON JUNGER TEODORO, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE 1809309, lotado (a) no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, da Escola de Nutrição desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001724/2010-08).

Nº 512, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 08.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a RAFAELLA FERREIRA NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1791649, lotado (a) no Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001845/2010-50).

Nº 513, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 08.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 398405, lotado (a) no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001199/2010-20).

Nº 514, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 08.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a MARIA JOSE SOARES GREY, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1036104, lotado (a) no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001198/2010-86).

Nº 515, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 08.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a TERESA TONINI, Professora Adjunta nível 03, matrícula SIAPE 363894, lotado (a)

no Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001600/2010-22).

Nº 516, de 12.11.10 – Art. 1º Concede, a contar de 08.06.2010, o adicional de insalubridade no grau médio a MARISE FREITAS DA SILVA, Odontólogo, matrícula SIAPE 308237, lotado (a) na Coordenação de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ora vigente nesta IFE. (Processo nº 23102001134/2010-85).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

N° 237, de 03.11.10 –Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 30 de novembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Auxiliar JOÃO LUIZ FERNANDES AREIAS, para participar da 2ª Edição do Projeto Banda Larga, a realizar-se em Três Rios – RJ. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200495/2010-02).

N° 238, de 05.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 24 a 28 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, para participar do XIX Encontro de Pesquisa e Ensino de Física, a realizar-se em Águas de Lindóia – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24.10.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300922/2010-51).

N° 239, de 08.11.10 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 10 a 12 de novembro do corrente, incluído trânsito. do **Professor** Assistente MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA, para participar Análise Encontro nacional Matemática de

Aplicações – ENAMA, a realizar-se em Belém – PA. (Processo nº 23102400076/2010-79).

N° 240, de 09.11.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente, do Professor Auxiliar FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, para participar do IX Encontro Nacional de Acervos Raros (ENAR), apresentando o trabalho "A coleção de manuscritos do Real Gabinete Português de Leitura: considerações sobre disponibilização e acesso", a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102100970/2010-41).

N° 241, de 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 08 a 12 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente NATÁLIA RIBEIRO FICHE, para participar do VI Congresso da ABRACE, apresentando o trabalh intulado "Teatro na Prisão: trajetórias individuais e perspectivas coletivas", a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 08.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200507/2010-07).

N° 242, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus UNIRIO, no período de 07 a 13 de novembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Assistente AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, para participar do V Simpósio Nacional de História Cultural, a realizar-se em Brasília – DF. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200483/2010-88).

N° 243, 11.11.10 – Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus UNIRIO, da Professora Assistente CARMELA CORRÊA SOARES no período de 08 a 13 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do V Simpósio Nacional de História Cultural, a realizar-se em Brasília – DF. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200489/2010-55).

N° 244, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus UNIRIO, da Professora Assistente MARIANA HENRIQUES COUTINHO no período de 09 a 13 de novembro do corrente,

incluído trânsito, para participar do IV Congresso da ABRACE, a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200490/2010-80).

N° 245, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Assistente VIVIANE BECKER NARVAES, no período de 09 a 12 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do VI Congresso da Associação Brasileiro de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, apresentando o trabalho "Bandidos e valentes: percorrendo caminhos marginais numa prática pedagógica", a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200491/2010-24).

N° 246, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus UNIRIO, da Professora LILIANE FERREIRA MUNDIM no período de 08 a 13 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do VI Congresso da ABRACE, a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200488/2010-00).

N° 247, 11.11.10 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus UNIRIO, da Professora Adjunta SÔNIA REGINA MIDDLETON no período de 06 a 15 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do Projeto de Extensão "Amazônia: Barco-Hospital", a realizar-se na Região Amazônica, saindo da cidade de Manaus – AM. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300915/2010-00).

N° 248, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, no período de 10 a 12 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do ENCONTRO Nacional de Análise Matemática e Aplicações (ENAMA), apresentando o trabalho "Nonlinear Wave Equations with Acoustic Boundary Conditions", a realizar-se em Belém – PA. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400072/2010-90).

N° 249, 11.11.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, no período de 09 a 13 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do VI Congresso da Associação Brasileiro de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, apresentando o trabalho "A construção da identidade figurativa da personagem: um processo semiótico", a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09.11.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200506/2010-54).

*

Publica-se em anexo

Anexo da Portaria nº 824/2010



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Portaria nº 824 de 08 de de 2010

Anexo

SERVIDOR ATIVO

Servidor Situação até 30/06/200)8	Situação em 01/07/2008 - PCCTAE							
Matrícula	Nome	Cargo Emprego	Descrição do Cargo	Nível	Classe	Padrão	Descrição do Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	EFEITOS FINANCEIROS
1798970	Eduardo de Souza Barata	Diretor de Produção	061028	NS	В	1	Diretor de Produção	Е	1	04	01/03/2005